



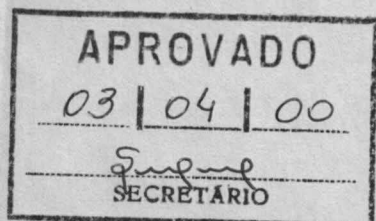
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor SÉRGIO MÁRIO JACOMÉLLI, e dá outras providências.



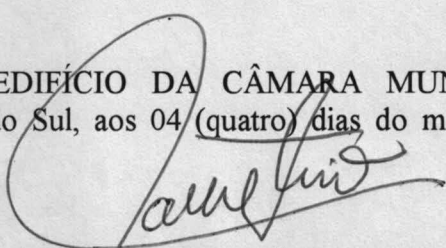
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

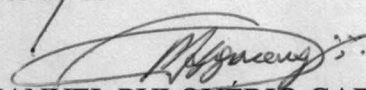
FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 03 de abril de 2000, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor SÉRGIO MÁRIO JACOMÉLLI, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2000.


LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente


MANUEL PULQUÉRIO GARCIA
1º Secretário

MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000
Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor SÉRGIO MÁRIO JACOMÉLLI, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 03 de março de 2000, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor SÉRGIO MÁRIO JACOMÉLLI, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente

MANUEL PULQUÉRIO GARCIA
1º Secretário

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente

MANUEL PULQUÉRIO GARCIA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000
Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor SÉRGIO MÁRIO JACOMÉLLI, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 03 de abril de 2000, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor SÉRGIO MÁRIO JACOMÉLLI, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente

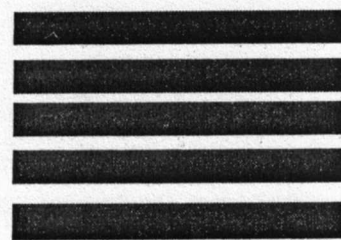
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2000.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente

MANUEL PULQUÉRIO GARCIA
1º Secretário

APROVADO
03 | 04 | 00
SECRETÁRIO

Unidades Integradas de Naviraí



FINAV

Fone

(068) 461-2380

Av. Arruda, 220 - Naviraí - MS